



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Entidade convenente: <i>Centro Social Rural de Orizona CSRO, associação mantenedora da Escola Família Agrícola de Orizona – EFAORI/CSRO</i>	CNPJ: 01.181.023.0001-02
Endereço: Rodovia GO 424, Km 02, Zona Rural – Caixa Postal 24 – Orizona/GO CEP 75.280.000	
Dados do representante do Partícipe II: José Geraldo Pereira CPF 806.971.431-04; RG 32.91378-3699471 SSP/GO	
Cargo: Presidente	Função: Diretor

2. Descrição do Objeto

Processo nº: 200700006000421
Ajuste: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 131/07, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL RURAL DE ORIZONA, mantenedor da Escola Família Agrícola de Orizona, nos termos do Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consoante disposto no processo nº 200700006000421 .
Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2002
Identificação do Objeto: Constitui o objeto do Termo Aditivo - Décimo Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 131/07, o pagamento dos docentes e dos servidores administrativos da Escola Família Agrícola de Orizona. Compromisso por parte da Associação Mantenedora, a prestação de serviços educacionais pela Escola Família Agrícola de Orizona, na oferta do Curso Técnico em Agropecuária de Nível Médio para o público de jovens, filhos de agricultores familiares, residentes e/ou vinculados ao meio rural, em tempo integral, regime de internato, seguindo os princípios da Pedagogia da Alternância Integrativa aplicada nos Centros



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Familiares de Formação por Alternância.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada

4. Justificativa da Proposição:

A Escola Família Agrícola de Orizona é uma Escola Pública/Comunitária situada na Rodovia GO-424, Km-02, Zona Rural, Orizona-Goiás, CEP: 75280-000, fundamentada na Pedagogia da Alternância/Educação do Campo oferecendo o Curso Técnico em Agropecuária de Nível Médio para adolescentes e jovens filhos e filhas de agricultores familiares do município de Orizona e demais municípios do Território da Estrada de Ferro.

A Escola tem como entidade mantenedora o Centro Social Rural de Orizona que garante os recursos de funcionamento através de recursos próprios, parcerias e convênios com a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Municipal de Educação e eventuais parcerias e projetos com órgãos federais e organizações não governamentais brasileiras e internacionais.

Na dinâmica da Pedagogia da Alternância os professores e funcionários são denominados monitores em tempo integral e as atividades pedagógicas acontecem em tempos e espaços diferenciados, para além da sala de aula. De acordo com o calendário escolar a formação é desenvolvida em tempos alternados entre a escola e o meio socioprofissional (alternância semanal) e tem por objetivo oferecer a formação integral profissional de nível médio aos jovens do campo possibilitando a continuidade, numa permanente construção da cidadania. Os resultados desse trabalho são visíveis tendo já formado dezoito turmas de jovens técnicos nos seus vinte e um anos de funcionamento.

Assim sendo para dar continuidade e garantir a qualidade das ações educacionais no Curso Técnico Agropecuária de Nível Médio tempo integral nas três turmas (1ª, 2ª e 3ª série) e ampliar a oferta do Ensino Médio Integral nos moldes do Projeto do Estado, a Escola necessita da prorrogação do Convênio garantindo recurso para a manutenção, merenda escolar/alimentação, cessão de professores e funcionários por esse Décimo Quinto Termo Aditivo.

4. Cronograma de execução

Metas:

- Promover o desenvolvimento pessoal e preparo intelectual para o exercício da cidadania e qualificação no trabalho para os estudantes matriculados nas três turmas 1ª, 2ª e 3ª série.
- Despertar o senso crítico do aluno para que este atue com autonomia na sociedade.
- Desenvolver ações conjuntas com as organizações públicas e privadas em projetos agropecuários



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

promovendo o Desenvolvimento do Meio e o melhoramento socioeconômico da região.

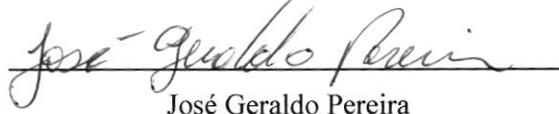
- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia com aplicação do método e dos dispositivos instrumentais da Pedagogia da Alternância;
- Construir uma educação integrada à realidade sociocultural e ao mundo do trabalho, da história e Projeto de Vida, tendo como produto ao final do 3º ano o Projeto Profissional do Jovem- PPJ.

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:


Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:


José Geraldo Pereira
Diretor/Presidente Centro Social Rural de Orizona